



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher – COMDPDM

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO GUEDES N. 397/2024
que INSTITUI mecanismo para coibição da violência contra a mulher e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de **PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO GUEDES N. 397/2024** que INSTITUI mecanismo para coibição da violência contra a mulher e dá outras providências.

Com base no art. 54, do Regimento Interno, a Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher opina sobre defender os interesses da pessoa do sexo feminino, promovendo campanhas de assuntos relacionados à sua educação, à saúde, ao bem-estar, ao lazer e ao trabalho, entre outras competências.

A presente propositura visa instituir mecanismos para coibição da violência contra a mulher, aperfeiçoando a aplicação de Lei Maria da Penha quando dispõe sobre mecanismo de inibição da violência contra o agressor, para ressarcimento ao Município de Manaus por despesas decorrentes de acionamento dos serviços públicos.

O mecanismo de ressarcimento ao Município de Manaus configura instrumento legítimo de política pública, combinando prevenção, reparação e proteção ao patrimônio público, com potencial de produzir efeitos concretos na redução da violência e na promoção da responsabilidade civil do agressor.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria nesta Augusta Casa.

Plenário Adriano Jorge, 04 de março de 2026.

Vereador Ivo Neto (Líder do Democrata)
RELATOR



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus – AM, 69027-020
Tel.: 3303-2874 / 3303-2875